



DECRETO Nº 854-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

PUBLICADO

26-30/10/09
2544
Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 42.491,91 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 42.491,91 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 854-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
27.812.0017.2.049	3.3.90.39	707	100		R\$ 7.000,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	702	100	R\$ 7.000,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	39	100		R\$ 4.872,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	43	100	R\$ 6.669,00	
04.122.0004.2.015	4.4.90.51	777	100		R\$ 1.797,00
04.122.0004.2.014	3.3.90.39	45	100		R\$ 960,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 6.669,00	R\$ 7.629,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100		R\$ 2.493,91
04.123.0008.1.020	4.4.90.39	74	100	R\$ 960,00	
04.122.0002.2.004	3.3.90.30	62	100	R\$ 2.493,91	
TOTAL ORGÃO				R\$ 3.453,91	R\$ 2.493,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	485	100	R\$ 2.068,20	
TOTAL ORGÃO				R\$ 2.068,20	R\$ -

TOTAL I

R\$ 19.191,11

R\$ 17.122,91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.001	3.1.90.04	499	100	R\$ 23.300,00	
08.243.0026.2.078	3.3.90.30	527	100		R\$ 13.300,00
08.244.002.6.2.058	3.3.90.39	551	100		R\$ 2.068,20
08.244.0026.2.077	3.3.90.30	561	100		R\$ 10.000,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 23.300,00	R\$ 25.368,20

TOTAL II

R\$ 23.300,00

R\$ 25.368,20

TOTAL II

R\$ 42.491,11

R\$ 42.491,11